



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Ofício nº 03/2023/CPDM

João Pessoa (PB), 24 de novembro de 2023.

À Senhora

Delegada SIRLEIDE AZEVEDO

Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
Coordeam – Governo do Estado da Paraíba

Assunto: Solicitação de providências quanto a denúncia pública formulada por estudante da UEPB em evento internacional.

Senhora Delegada **Coordenadora,**

Apresentando cordiais cumprimentos, especialmente pela condução dos trabalhos no enfrentamento da violência contra a mulher na Paraíba, vimos solicitar a adoção de medidas relativas à denúncia formulada por uma estudante do curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (Campus V – João Pessoa), no último dia 22 de novembro, na cerimônia de abertura do 19º Fórum Universitário Mercosul (FoMerco), com a participação de mais de 400 pesquisadores do Brasil e do exterior.

A estudante, que na ocasião era a cerimonialista do evento internacional com transmissão ao vivo pelo YouTube¹, aproveitou a ocasião para publicamente registrar que estava sendo **vítima de assédio moral pelo professor Paulo Kuhlmann e que havia outras colegas de curso que estavam sendo vítimas de assédio sexual**.

¹ Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=estudante+denuncia+professora+da+uepb
Acesso em: 24/11/2023

Disponível em: <https://uepb.edu.br/forum-universitario-do-mercosul-e-realizado-em-joao-pessoa-com-pesquisadores-do-brasil-e-exterior/>. Acesso em 24/11/2023



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Como agravante, a estudante ainda registrou que o fato foi comunicado a **Ouvidora da UEPB e que não houve a adoção de medidas.**

Em Nota publicada no dia 23/11 (quinta-feira), a administração da UEPB registra que o caso está em fase de apuração e que tal processo segue tramitando na Ouvidora da instituição desde o dia 31 de outubro.²

O que nos chama a atenção é que a Nota em referência manifesta a necessidade de “**reiteração da conduta para que seja possível a punição**”, no caso de assédio moral, para que o processo não seja arquivado por ausência de provas.

Em regra, de fato, a repetição da conduta é um elemento típico de assédio moral, mas no caso em tela, pelo que se percebe, a ocorrência de outro fato “ocasional” pelo mesmo professor contra a estudante da UEPB - para que seja considerada a veracidade da denúncia de assédio moral - nos parece reprovável, já que um único ato abalou emocionalmente a estudante ao ponto de se expor publicamente, como um pedido de auxílio extramuros, recurso derradeiro para minimizar a sua aflição no ambiente universitário.

O assédio moral é um fenômeno que causa graves danos psicológicos aos indivíduos. Entre outras formas de sentimento causadas por ele, as mais referenciadas por pesquisadores são a humilhação e a vergonha (HIRIGOYEN, 2000).³

Esta Comissão Permanente de Direitos da Mulher tem, portanto, o entendimento de que a atitude não sistemática também é digna de investigação e prevenção, notadamente porque, além disso, consta na denúncia formulada pela estudante a manifestação de ocorrência de assédio sexual no interior do Campus V da UEPB, em João Pessoa.

² Disponível em: <https://uepb.edu.br/administracao-central-da-universidade-estadual-da-paraiba-emite-nota-sobre-denuncia-de-estudante/>. Acesso em 24/11/2023

³ Disponível em: HIRIGOYEN, M. F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2000.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Assim, diante da competência desta Comissão de construir atitudes combativas, de evitar o medo e o sofrimento de mulheres, a importunação sexual, o assédio em todas as suas formas e, sobretudo a violência, solicitamos a adoção de providências cabíveis à espécie.

É importante que fique claro que, esta Comissão louva as medidas adotadas pela administração central da UEPB, mas cumpre o seu mister diante do apelo público da estudante, requerendo a autoridade policial competente o exercício da atribuição investigativa e a adoção de medidas que o caso exigir, a fim de que sejam dadas respostas céleres a sociedade paraibana, nacional e internacional.

Por oportuno, nos colocamos à disposição nesta da Casa de Epitácio Pessoa, renovando voto de elevada consideração.

Atenciosamente,

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

CIDA RAMOS
Deputada Estadual

CAMILA TOSCANO
Deputada Estadual

CHICA MOTTA
Deputada Estadual

JANE PANTA
Deputada Estadual

SÍLVIA BENJAMIN
Deputada Estadual

Doutora PAULA
Deputada Estadual